Lei nº. 1.521/2014
DE: 23.06.2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.480, de 17 de dezembro de 2013 no valor de R$ 530.000,00(Quinhentos e Trinta Mil Reais) destinados à Investimentos em bens móveis e imóveis com saldo dos recursos administrativos do COMODORO-PREVI.

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2014, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n° 4.320/67, na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n° 1.462/2013, de 14 de outubro de 2013, com as posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS
PODER EXECUTIVO

Produto (Serviço) – Investimentos
Ano: - 2014

Metas Físicas: - R$ 530.000,00
Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Programa: 0082 – Previdência
Ação/Projeto: Investimentos
Função: 9 – Previdência social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.449/2013, de 28 de Junho de 2013, e posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Ação/Projeto: Investimentos
Valor: R$ 530.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.480, de 17 de dezembro de 2013 no valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), abaixo descriminado:

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 1.480/2013, de 17 de Dezembro de 2013;

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2014
PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Projeto/Atividade: 1.222 – Investimentos
09.272.0082 – 4.4.90.51.00.00.0999 – Obras e Instalações
Valor: R$500.000,00
09.272.0082 – 4.4.90.52.00.00.0999 – Eq. e Materiais Permanentes
Valor: R$ 30.000,00
Valor Total: **R$ 530.000,00**

Art. 4º. Para cobertura do que trata o artigo anterior fica reduzido o valor de R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), abaixo descriminado:

Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Projeto/Atividade: 2.071 – Reserva Legal do RPPS
09.272.0082 – 3.7.7.99.99.00.00.0999 – Reserva do RPPS
Valor Total: R$ 530.000,00

Art. 5º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 2.°, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 4.° vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal